



ATO nº 33 de 31 de março de 2020

Nomeia, em caráter interino, o Pró-Reitor de Extensão e Ação Comunitária da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o quanto disposto no *caput* do **Art. 22** do Estatuto da Universidade e no **Art. 59, IV** do Estatuto da Associação Universitária e Cultural da Bahia - AUCBA,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Professor **DEIVID CARVALHO LORENZO**, para exercer, *interinamente*, o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Ação Comunitária da Universidade Católica do Salvador - UCSal, com fulcro no *caput* **Art. 22** do Estatuto da UCSal, *verbis*:

Art. 22. As Pró-Reitorias serão dirigidas por integrantes do Quadro de Carreira Magistério da Universidade, de livre nomeação e exoneração do Reitor, salvo exceções previstas neste estatuto.

E observando ainda o quanto disposto no **Art 59, IV** do Estatuto da AUCBA, *verbis*:

Art. 59, IV. Apresentar para a aprovação do Grão Chanceler da UCSal os nomes indicados para as pró-reitorias [...].

Art. 2º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação e deverão ser extraídas cópias do mesmo para envio aos setores competentes visando conferir ciência e promover a adoção de medidas cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 31 de março de 2020.


Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho
Reitora

